



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 0004, de 03 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

Considerando a Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002;

considerando o Memo. 004/2016 - DIRPLAD, datado de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE

I. designar Servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 09/2015 firmado entre o Câmpus Guarapuava da UTFPR e a empresa Inviolável Serviços Ltda tendo como objeto Prestação de Serviço Continuado de Natureza Comum de Vigia Noturno 12X36 e Portaria Diurno 12X36, compete acompanhar e fiscalizar o referido Contrato conforme indicado a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº	Função
LUCAS SEIDY SAKURAMOTO BONILHA	Assistente em Administração	22097839	Fiscal Operacional
MAUCIR MARCUZ JUNIOR	Contador	19144546	Fiscal Administrativo
KARINA KSIASKIEWCZ CZOVNY	Assistente em Administração	21160839	Gestora do Contrato
PATRICIA MUSIALAK	Assistente em Administração	21123950	Substituta da Gestora do Contrato

II. Estabelecer a vigência desta Portaria da presente data aos 04 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor


Prof. JOÃO PAULO AIRES

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Guarapuava da UTFPR